

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**PORTARIA Nº 485, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e tendo em vista o constante nos Processos SEI nº 0048567-76.2020.6.05.8000 e nº 0142334-71.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO o quanto disposto no art.1º, §1º, inciso IV e Anexo I, da Portaria TSE nº 671/2017, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral, resolve:

Art. 1º Nomear os candidatos habilitados no Concurso Público deflagrado através do Edital nº 1/2017, elencados no Anexo I desta Portaria, para ocuparem o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Ordem de Convocação/Nome do Candidato Habilitado	Origem do cargo
64/ Juliana Viana Rezende	Criado pela Lei nº 10842/2004, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor Henrique Luiz Lopes Quintanilha, publicada no DOU de 21/08/2018
65/ Tamara Costa Rosas	Criado pela Lei nº 10842/2004, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor Marcelo Palmeira de Assis Trindade, publicada no DOU de 13/12/2018
66/ Emanuel Fernandes Monteiro de Almeida	Criado pela Lei nº 6082/1974, na vaga decorrente da aposentadoria da servidora Olívia Maria Machado Serrano, publicada no DOU de 06/02/2019
67/ Antonia Kamila Martins Braga	Criado pela Lei nº 6082/1974, na vaga decorrente da exoneração da servidora Flavia Vianna Fagundes, publicada no DOU de 19/02/2019
68/ Vitor Gabriel Santos dos Santos	Criado pela Lei nº 8868/1994, na vaga decorrente da aposentadoria da servidora Cicelina Rodrigues Padre e reservada para candidatos negros, publicada no DOU de 27/02/2019
69/ Nuria Lacerda Sandes	Criado pela Lei nº 8868/1994, na vaga decorrente da aposentadoria da servidora Maria Cristina Câmara de Oliveira, publicada no DOU de 08/04/2019

DESEMBARGADOR JATAHY JÚNIOR

PORTARIA Nº 486, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e tendo em vista o constante nos Processos SEI nº 0048567-76.2020.6.05.8000 e nº 0142334-71.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO o quanto disposto no art.1º, §1º, inciso IV e Anexo I, da Portaria nº 671/2017 do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata Giovanna Gonçalves Lordeiro, 12ª convocada no Concurso Público deflagrado através do Edital nº 1/2017 para ocupar o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Nível Superior, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 6082, de 29 de novembro de 1974, na vaga decorrente da aposentadoria da servidora Iraíldes Santos Andrade, publicada no DOU de 17/8/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JATAHY JUNIOR

PORTARIA Nº 487, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e tendo em vista o constante nos Processos SEI nº 0048567-76.2020.6.05.8000 e nº 0142334-71.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO o quanto disposto no art.1º, §1º, inciso IV e Anexo I, da Portaria nº 671/2017 do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato Danilo Soares Cordeiro, 21º convocado no Concurso Público deflagrado através do Edital nº 1/2017 para ocupar o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Nível Superior, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor Celso Ricardo Menezes Silva, e reservada para candidatos com deficiência, publicada no DOU de 28.10.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JATAHY JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**PORTARIA Nº 1.195 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 8240 do Juízo Eleitoral da 98ª Zona de Teresina/PI, de 14 de dezembro de 2020 (documento 1152930), o Despacho nº 70021 da Diretoria-Geral deste Regional, de 18 de dezembro de 2020 (documento 1159180) e o Despacho nº 70051 da Presidência deste Tribunal, de 18 de dezembro de 2020 (documento 1159377), inclusos no Processo SEI nº 0021162-02.2020.6.18.8098, resolve:

Art. 1º Dispensar TEREZA CORINA MELO CARVALHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 265, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Chefe (FC-6) do Cartório Eleitoral da 98ª Zona, sediada em Teresina/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

PORTARIA Nº 1.196 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 8240 do Juízo Eleitoral da 98ª Zona de Teresina/PI, de 14 de dezembro de 2020 (documento 1152930), o Despacho nº 70021 da Diretoria-Geral deste Regional, de 18 de dezembro de 2020 (documento 1159180) e o Despacho nº 70051 da Presidência deste Tribunal, de 18 de dezembro de 2020 (documento 1159377), inclusos no Processo SEI nº 0021162-02.2020.6.18.8098, resolve:

Art. 1º Designar ISABEL DE SOUSA TORRES, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 303, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da função comissionada de Chefe (FC-6) do Cartório Eleitoral da 98ª Zona, sediada em Teresina/PI, lotando-a nesta unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**PORTARIA Nº 273, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, especificamente as contidas no art. 14 do Regimento Interno do TRE/RO; considerando a aprovação no Concurso Público para provimento do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conforme Edital de homologação n. 013, de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2018, seção 3, retificado pelo Edital n. 014, de 1º de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 07 de agosto de 2018, seção 3; considerando a alteração no cargo vago que era ocupado pelo servidor Antônio Tavares de Lucena, aposentado por meio da Portaria n. 114/2019, de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Engenharia, para Analista Judiciário, Área Administrativa, conforme Portaria TRE/RO n. 257/2020, publicada no DJE n. 262, de 14 de novembro de 2020, p. 3 e 4, e considerando, por fim, o Processo SEI n. 0000629-14.2020.6.22.8000, resolve:

Art. 1º Nomear para o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, nível superior, Classe A, Padrão 1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, criado pela Lei n. 10.842/2004, o candidato RICARDO MOURA SILVA, aprovado em 2º lugar, na ampla concorrência, no Concurso Público do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conforme Edital de homologação n. 013/2018, publicado no DOU de 11 de abril de 2018, seção 3, retificado pelo Edital n. 014/2018, publicado no DOU de 07 de agosto de 2018, seção 3.

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo ou deixar de atender todos os requisitos legais para investidura no cargo (art. 13, § 6º, da Lei n. 8.112, de 1990).

§ 2º No prazo estabelecido no caput deste artigo, o candidato deverá, também, comprovar todos os requisitos previstos no item 3.1 do edital do 10º Concurso Público deste Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 3º O empossado deverá entrar em exercício no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da respectiva posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Desembargador MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA

PORTARIA Nº 274, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, especificamente as contidas no art. 14 do Regimento Interno do TRE/RO; considerando a aprovação no Concurso Público para provimento do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conforme Edital de homologação n. 013, de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2018, seção 3, retificado pelo Edital n. 014, de 1º de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 07 de agosto de 2018, seção 3; considerando alteração no cargo vago de Analista Judiciário da Área Judiciária, criado pela Lei n. 10.842/2004, antes ocupado pelo servidor Elder Maia Goltzman, redistribuído ao TRE/PA por meio da Portaria n. 114/2019, para Analista Judiciário, Área Administrativa, conforme Portaria TRE/RO n. 255/2020, publicada no DJE n. 262, de 14 de novembro de 2020, p. 3 e 4, e considerando, por fim, o Processo SEI n. 0000629-14.2020.6.22.8000, resolve:

Art. 1º Nomear para o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, nível superior, Classe A, Padrão 1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, criado pela Lei n. 10.842/2004, o candidato TIAGO SILVA DE OLIVEIRA, aprovado em 1º lugar, na lista de cota racial, no Concurso Público do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conforme Edital de homologação n. 013/2018, publicado no DOU de 11 de abril de 2018, seção 3, retificado pelo Edital n. 014/2018, publicado no DOU de 07 de agosto de 2018, seção 3.

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo ou deixar de atender todos os requisitos legais para investidura no cargo (art. 13, § 6º, da Lei n. 8.112, de 1990).

§ 2º No prazo estabelecido no caput deste artigo, o candidato deverá, também, comprovar todos os requisitos previstos no item 3.1 do edital do 10º Concurso Público deste Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 3º O empossado deverá entrar em exercício no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da respectiva posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Desembargador MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA

